



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL001/19.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência/CE, consoante autorização da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PESSOAS. (QUATROCENTAS) **PARA** 400 CAPACIDADE ACESSIBILIDADE, COMPOSTO DE: AMPLO AUDITÓRIO COM PALCO E VASTA VENTILAÇÃO, ESPAÇO EXTERNO ARBORIZADO, COZINHA FOGÃO INDUSTRIAL EQUIPADA COM GELADEIRA, FREEZER. DISPENSA PARA ALIMENTOS. DE PREPARO PARA **UTENSÍLIOS** ARMAZENAR EQUIPAMENTOS, BANHEIROS FEMININO E MASCULINO E ESPAÇO PARA E MASCULINO E ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

#### **PROPRIETÁRIO**

PARÓQUIA DE SENHORA SANTANA DE INDEPENDÊNCIA, incrita no CNPJ sob o nº 07.168.206/0003-36, com endereço à Rua Luiz Ferreira Loureiro, 171, Centro, Independência/CE.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva de impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarta, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um Laudo de avaliação pelo Engenheiro do Municíplo, tendo a SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel está compatível com a realidade mercadológica.





Poranto, o valor por diária importa em R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para um total de 04 (quatro) diárias.

Independência/CE, 21 de outubro de 2019.

**JULIANA LOIOLA BARROS** 

Presidente da Comissão de Licitação





#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município INDEPENDÊNCIA/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº ST-DL001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CAPACIDADE PARA 400 (QUATROCENTAS) PESSOAS, COM ACESSIBILIDADE, COMPOSTO DE: AMPLO AUDITÓRIO COM PALCO E VASTA VENTILAÇÃO, ESPAÇO EXTERNO ARBORIZADO, COZINHA EQUIPADA COM GELADEIRA, FREEZER, FOGÃO INDUSTRIAL E UTENSÍLIOS PARA PREPARO DE EQUIPAMENTOS. ARMAZENAR PARA ALIMENTOS. DISPENSA BANHEIROS FEMININO E MASCULINO E ESPAÇO PARA E MASCULINO E ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com um valor diário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela quantidade de 04 (quatro) diárias.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Secretário(a) de Educação da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

INDEPENDÊNCIA/CE, 21 de outubro de 2019.

JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação





#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Independência/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação nº ST-DL001/19, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIÁL, COM CAPACIDADE PARA 400 (QUATROCENTAS) PESSOAS, COM ACESSIBILIDADE, COMPOSTO DE: AMPLO AUDITÓRIO COM PALCO E VASTA VENTILAÇÃO, ESPAÇO EXTERNO ARBORIZADO, COZINHA EQUIPADA COM GELADEIRA, FREEZER, FOGÃO INDUSTRIAL E UTENSÍLIOS PARA PREPARO DE ALIMENTOS, DISPENSA PARA ARMAZENAR EQUIPAMENTOS, BANHEIROS FEMININO E MASCULINO E ESPAÇO PARA E MASCULINO E ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com um valor diário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela quantidade de 04 (quatro) diárias, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

INDEPENDÊNCIA/CE, 22 de outubro de 2019.

TEREZINHA DE JESUS LIMA SECRETARIA DE TRABALHO É ASSISTÊNCIA SOCIAL





#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CAPACIDADE PARA 400 (QUATROCENTAS) PESSOAS, COM ACESSIBILIDADE, COMPOSTO DE: AMPLO AUDITÓRIO COM PALCO E VASTA VENTILAÇÃO, ESPAÇO EXTERNO ARBORIZADO, COZINHA EQUIPADA COM GELADEIRA, FREEZER, FOGÃO INDUSTRIAL E UTENSÍLIOS PARA PREPARO DE ALIMENTOS, DISPENSA PARA ARMAZENAR EQUIPAMENTOS, BANHEIROS FEMININO E MASCULINO E ESPAÇO PARA E MASCULINO E ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA;

FAVORECIDO: PARÓQUIA DE SENHORA SANTANA DE INDEPENDÊNCIA;

VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com um valor diário de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. TEREZINHA DE JESUS LIMA.

Independência/CE, 22 de outubro de 2019.

TEREZINIA DE JESUS LIMA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





#### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº ST-DL001/19, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CAPACIDADE PARA 400 QUATROCENTAS) PESSOAS, COM ACESSIBILIDADE, COMPOSTO DE: AMPLO AUDITÓRIO COM PALCO E VASTA VENTILAÇÃO, ESPAÇO EXTERNO ARBORIZADO, COZINHA EQUIPADA COM GELADEIRA, FREEZER, FOGÃO INDUSTRIAL E UTENSÍLIOS PARA PREPARO DE ALIMENTOS, DISPENSA **BANHEIROS FEMININO** EQUIPAMENTOS, PARAARMAZENAR MASCULINO E ESPAÇO PARA E MASCULINO E ESPAÇO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 22 de outubro de 2019, conforme determinação prevista no art. 26 da lei nº 8.666/93.

Independência/CE, 22 de outubro de 2019.

TEREZINIA DE JESUS LIMA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL